



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 349, de 10 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a indicação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7558.2024.0021707-15;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 344/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/06/2024, que designa servidores para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos convocados através do Edital nº 141/2024, aprovados para as vagas reservadas, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Professor do Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar e Assistente - Edital nº 079/2022, no tocante ao Edital dos candidatos convocados que passar a vigorar conforme abaixo:

“Edital nº. 141/2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 344/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR